



PREFEITURA DE SÃO ROQUE DE MINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 18.306.670/0001-04
Praça Alibenides da Costa Faria, 10 – Centro
37928-000 - São Roque de Minas – MG



DECRETO Nº 418, DE 1º DE ABRIL DE 2021

*DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA
VIGÊNCIA DO DECRETO 410 DE 2021.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Município de SÃO ROQUE DE MINAS, aderiu ao Plano “Minas Consciente – Retomando a Economia do Jeito Certo”, elaborado pelo Estado de Minas Gerais através do Comitê Extraordinário Covid-19, conforme Deliberação nº 39 e atualizações, conforme Decreto Municipal nº 345 de 31 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação do Comitê extraordinário COVID do Estado de Minas Gerais nº. 141 de 24 de março de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica estendida até 11 de abril de 2021 a vigência do protocolo ONDA ROXA em biossegurança sanitário-epidemiológico-onda roxa instituída pelo decreto 410 de 17 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Roque de Minas, 1º de abril de 2021.

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal